



Ribeiro Martins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 21 de maio de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 090, DE 21 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "SENHOR DIVINO" À FESTEIRA DE PROMESSA DA FESTA DO SENHOR DIVINO 2026, SENHORA ACELINA VELASCO RONDON CORREA DA COSTA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" à Festeira de Promessa da Festa do Senhor Divino 2026, Senhora **Acelina Velasco Rondon Correa da Costa**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 21 de maio de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 089, DE 21 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "SENHOR DIVINO" À FESTEIRA DE PROMESSA DA FESTA DO SENHOR DIVINO 2026, SENHORA ANTONELLA PONTI COUTINHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" à Festeira de Promessa da Festa do Senhor Divino 2026, Senhora **Antonella Ponti Coutinho**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 21 de maio de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 088, DE 21 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "SENHOR DIVINO" AO FESTEIRO DE PROMESSA DA FESTA DO SENHOR DIVINO 2026, SENHOR BENEDITO DONIZETE DE MORAIS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" ao Festeiro de Promessa da Festa do Senhor Divino 2026, Senhor **Benedito Donizete De Morais**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 21 de maio de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 087, DE 21 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "SENHOR DIVINO" À FESTEIRA DE PROMESSA DA FESTA DO SENHOR DIVINO 2026, SENHORA CARMEN CENIRA SOUZA ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" à Festeira de Promessa da Festa do Senhor Divino 2026, Senhora **Carmen Cenira Souza Almeida**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 21 de maio de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 086, DE 19 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA CLAUDIA CRISTINA COSTA OCTAVIANO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Claudia Cristina Costa Octaviano** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 19 de maio de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 085, DE 19 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA SIRIANA MARIA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Siriana Maria Da Silva** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 19 de maio de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 084, DE 19 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JOÃO BATISTA FERREIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **João Batista Ferreira** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 19 de maio de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 083, DE 19 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JOSÉ ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **José Alexandre Vieira da Silva** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 19 de maio de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3100390034003700390038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-8/2001 que altera a Lei nº 13.127/2001 e a Lei nº 11.343/2006, e a Resolução nº 7.172/2015 do Conselho Nacional de Controle de Atividades Financeiras - ICP-Brasil.

Gazeta Municipal de Cuiabá - Terça-feira, 25 de Maio de 2026